



## PROTOCOLO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO PARA A TESTAGEM E AFASTAMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19

Porto Alegre, 09 de março de 2021

Atualizado em: 25/10/2021

Atualizado em: 05/01/2022

Atualizado em: 13/01/2022

Este documento apresenta as principais condutas clínico-epidemiológicas no atendimento a casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na rede de serviços de saúde de Porto Alegre, a partir da identificação e manejo precoce de casos. Neste protocolo serão considerados para fins de diagnóstico, os exames RT-PCR, RT-Lamp, TR-Antígeno ou o critério clínico-epidemiológico. Os serviços de saúde devem orientar-se pelo uso racional dos testes disponíveis e, se necessário, podem ser elencados critérios de prioridade<sup>1</sup>. O quadro a seguir, que sintetiza as principais condutas e será revisado e atualizado sempre que surgirem novas evidências:

SITUAÇÃO APRESENTADA	CONDUTA
<p><b>CASO SUSPEITO de SG por Sars-Cov-2:</b></p> <p>Paciente <b>SINTOMÁTICO</b> com febre ou sensação de febre e mais um dos seguintes sintomas: <b>cansaço, dor de garganta, tosse, cefaléia, coriza, diarreia, alteração no olfato ou no paladar, adinamia, mialgia</b></p> <p><b>1</b> CRIANÇAS: considerar também obstrução nasal na ausência de outra causa</p> <p>IDOSOS: considerar também síncope, confusão mental, inapetência, sonolência excessiva e irritabilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Realizar a notificação no e-SUS Notifica<sup>2</sup></b>, coletar <b>TR-Ag</b> ou solicitar <b>RT-PCR</b>.</li><li>• Orientar higiene e demais <b>cuidados domiciliares</b> conforme <a href="#">documento de recomendações</a>; <b>E</b> orientar quanto a sinais de alerta<sup>1</sup> e serviços de referência, se agravamento (conforme <b>situação 4</b>).</li><li>• Verificar conduta conforme resultados exames:<ul style="list-style-type: none"><li>o <b>TR-Ag+ ou RT-PCR+:</b> fornecer atestado médico a contar do início de sintomas (<b>7 dias para pacientes imunizados e 10 dias para não imunizados</b>). Sempre <u>reforçar uso de máscara até o 10º dia</u>.</li><li>o <b>TR-Ag NEGATIVO:</b> isolar paciente e solicitar imediatamente o exame RT-PCR.<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RT-PCR NEGATIVO:</b> paciente liberado do isolamento.</li></ul></li></ul></li></ul> <p><b>Observações:</b></p> <p><b>1</b> Se a última dose da vacina foi há menos de 30 dias: notificar para evento adverso <b>E</b> para suspeita de Covid <b>E</b> coletar TR Antígeno ou RT-PCR</p> <p><b>2</b> Atentar para diagnósticos diferenciais com outras patologias</p> <p><b>3</b> Paciente SINTOMÁTICO contato próximo<sup>4</sup> de pessoa com PCR+, Lamp+ ou Tr Antígeno+ para COVID-19 pode ser considerado caso <i>confirmado por critério clínico-epidemiológico</i>. Nestes casos, recomenda-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Não testar e fornecer atestado médico a contar do início de sintomas (<b>7 dias para pacientes imunizados e 10 dias para não imunizados</b>).</li><li>o Orientar a buscar atendimento se sinais de alerta<sup>3</sup></li><li>o <b>Notificar no e-SUS Notifica<sup>2</sup>:</b><ul style="list-style-type: none"><li>▪ no campo <i>sintomas</i>, marcar os sintomas e também <i>outros</i> e escrever em <i>descrição dos sintomas</i>: “<b>contato com caso confirmado</b>”</li><li>▪ no campo <i>estado do teste</i> marcar “<b>não solicitado</b>”</li><li>▪ no campo <i>classificação do caso</i> marcar “<b>confirmado por clínico-epidemiológico</b>”</li></ul></li></ul>



2	Paciente <b>POSITIVO assintomático</b>  OU  Paciente com sintomas isolados e <b>SEM FEBRE</b> durante todo o percurso da doença	<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Realizar a notificação no e-SUS Notifica<sup>2</sup></b>, coletar TR-Ag ou solicitar RT-PCR.</li><li>● Atentar para diagnósticos diferenciais com outras patologias</li><li>● Orientar higiene e demais <b>cuidados domiciliares</b> conforme <a href="#">documento de recomendações</a>; E orientar quanto a sinais de alerta<sup>3</sup> e serviços de referência, se agravamento (conforme <b>situação 4</b>).</li><li>● Verificar conduta conforme resultados exames:<ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>TR-Ag+ ou RT-PCR+:</b><ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Para indivíduos vacinados (esquema completo):</b> isolamento de no mínimo 5 dias a partir do início dos sintomas ou diagnóstico e <u>reforço do uso de máscaras, em especial por 10 dias</u>;</li><li>▪ se permanência de sintomas, considerar: testar antes de retorno às atividades; avaliação por profissional de saúde (Em caso de tosse produtiva, coriza, entre outros) para retornar as atividades</li><li>▪ Se o paciente vacinado há menos de 30 dias: notificar para evento adverso e mantém a conduta acima</li><li>▪ <b>Pacientes não imunizados ou com esquema de vacinação incompleto:</b> isolamento de 10 dias a partir do início dos sintomas ou diagnóstico;</li></ul></li><li>○ <b>TR-Ag ou RT-PCR NEGATIVO:</b> paciente liberado do isolamento.</li></ul></li></ul>
3	Paciente <b>ASSINTOMÁTICO com contato próximo com caso positivo<sup>4</sup></b> (por PCR+, Lamp+ ou Tr Antígeno+ <sup>4</sup> para COVID-19)	<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>VACINADOS:</b> podem manter suas atividades desde que reforçados os cuidados de uso de máscara e distanciamento físico de pelo menos 1,5m.</li><li>● <b>NÃO VACINADOS:</b> recomenda-se testagem (TRAg ou RT-PCR) e quarentena até o resultado do teste.</li><li>● Observação: em caso de início de sintomas, seguir as recomendações para situação 1 ou 2, conforme sintomas.</li><li>● Orientar os cuidados e medidas de prevenção conforme ambiente de contato - trabalho (<a href="https://bit.ly/PrevencaoTrabalhoCOVID19">https://bit.ly/PrevencaoTrabalhoCOVID19</a>) ou domicílio (<a href="#">documento de recomendações</a>).</li></ul>
4	Paciente com sintomas para COVID-19 e <b>com sinais e sintomas de gravidade<sup>2</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Referenciamento e/ou Atendimento em Pronto Atendimento, UPA ou acionamento do SAMU conforme a gravidade</li></ul>

<sup>1</sup> Nos pontos de testagem por livre demanda, implantados pelo Projeto Testar fase III, se necessário, podem ser elencados diferentes **critérios de prioridade**: 1. Pacientes com sinais ou sintomas de COVID-19 ou INFLUENZA – em especial os pacientes com febre aferida ou referida 2. Sintomáticos leves, ou seja, pacientes com sintomas respiratórios inespecíficos e AFEBRIL 3. Contactantes próximos com último contato entre 05 e 10 dias 4. Contactantes sem relato de último dia de contato ou contactantes domiciliares 5. Demais pessoas.

<sup>2</sup> Acessar <https://notifica.saude.gov.br/login>: entrar com gov.br e realizar o autocadastro. Caso já possua cadastro na plataforma gov.br, poderá acessar com seu CPF e senha já cadastrada. Para os módulos Notificação de COVID-19 não é necessário solicitar aprovação de cadastro à vigilância em saúde. Cada login (autocadastro) pode editar somente notificações feitas no próprio login.

<sup>3</sup> **Sinais e sintomas de alerta/gravidade:** Saturação de SpO2 <95% em ar ambiente, sinais de desconforto respiratório ou aumento de frequência respiratória avaliada de acordo com a idade, piora nas condições clínicas de doenças de base, hipotensão, insuficiência respiratória aguda. Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

<sup>4</sup> **Contato próximo:** a) período superior a 30 minutos; E b) ambiente fechado, pouco ventilado ou sem ventilação natural (sala, dormitório, veículo de trabalho, carro ou ônibus, entre outros); E c) o distanciamento físico inferior a 1,5m; E d) ausência de máscara, uso inadequado ou de baixa qualidade. Em investigação de surtos em hospitais, em ILPIs e abrigos, considerar a testagem dos contactantes mesmo assintomáticos, segundo protocolo de mitigação em ambientes de trabalho.

## Referências

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19: *Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019*. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/@download/file/Guia%20de%20Vigil%C3%A2ncia%20Epidemiol%C3%B3gica%20Covid-19\\_%2012-01-2022.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/@download/file/Guia%20de%20Vigil%C3%A2ncia%20Epidemiol%C3%B3gica%20Covid-19_%2012-01-2022.pdf). Acessado em: 12 de janeiro de 2022.

SECRETARIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. NOTA INFORMATIVA nº 41 CEVS/SES-RS: *Atendimento ambulatorial e orientações para isolamento e quarentena na situação de ALTA TRANSMISSÃO da COVID-19 concomitante a circulação de Influenza sazonal*. Data de publicação: Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202201/12165027-nota-informativa-41-12-01-22-protocolo-atendimento-alta-transmissao-e-influenza.pdf>. Acessado em: 12 de janeiro de 2022.